

gado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito nos prédios denominados «Almada» e «Cerrado dos Palheiros» ou «Almada», sitos no lugar de Almada, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 01804 e 04101 e inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 173 e 48, ambos da secção O, respectivamente da freguesia e concelho de Mafra, para a constituição de 14 lotes para a construção de moradias unifamiliares isoladas, com dois pisos mais cave destinada a garagem e anexos, destinados a arrumos/*barbacue*, em nome de Francisco da Silva Formiga e José da Silva Formiga, residentes para o efeito no Caminho do Forte, Zambujal, 2640 Mafra.

Para o efeito, o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 horas às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000306855

### Aviso

#### Estudo de loteamento sito nos limites de Almada — Mafra (processo n.º LP 18/2003)

#### Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 05540 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 146 da secção O da freguesia de Mafra, sito em Terras Compridas, Terras da Cruz, limites de Almada, da indicada freguesia, deste concelho, para constituição de três lotes para construção de edifícios multifamiliares, destinados a habitação com o máximo de três pisos mais cave destinada a garagem, em nome de Luciano Rodrigues Silvestre e outros, residentes para o efeito no Longo da Vila, na vila sede de freguesia e concelho de Mafra.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000306856

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara, de 14 de Novembro de 2005, foi nomeada definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior principal de biblioteca e documentação, 1.º escalão, índice 510, Zélia Maria Charraz Parreira, candidata oportunamente aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento do lugar acima referido, aberto por meu despacho de 13 de Abril de 2006 e publicado no local de trabalho no dia 15 de Maio de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*. 1000306869

### Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho, de 18 de Setembro de 2006, proferido no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara Municipal de 14 de Novembro de 2005, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente para a categoria de técnico superior de 2.ª classe de arquivista, 1.º escalão, índice 400, o funcionário destes serviços, Octávio Rui Franco Patrício, após nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Setembro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*. 1000306870

## CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

### Aviso

#### Aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/99

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, vice presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, irá decorrer um período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento, a que corresponde o alvará n.º 03/99, sito na Urbanização Quinta dos Leites, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao loteamento foi requerida por José Joaquim Pereira, contribuinte n.º 133244806.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias, que se iniciará oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A alteração diz respeito ao lote 97, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 02397/301299 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2559, da freguesia da Torreira, o qual passará a ter as seguintes especificações:

- Lote 97 — área 588 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação — 144 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção — 288 m<sup>2</sup>;
- Área de estacionamento — 40 m<sup>2</sup>;
- Número de lugares de estacionamento — 2;
- Ocupação do solo — 24 %;
- Índice de utilização — 0,49;
- Número máximo de pisos — 2;
- Número de fogos — 1;
- Utilização — habitação.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção de Obras Particulares e Loteamentos, desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Murtosa, por escrito, e entregues directamente na Câmara Municipal ou enviadas por correio registado.

11 Outubro de 2006. — O Vice Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*. 3000217519